

CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI
LEGISLATURA 2017/2020

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16 / 2019

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**

1 – Ficam alterados os valores das despesas no orçamento do Município para o exercício de 2020 "Relação da Proposta da Despesa" conforme abaixo discriminado, alterando-se ainda os demais anexos do referido projeto de lei, onde os valores das alterações refletirem.

1.1 - AUMENTO

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

PROJ. / ATIV. - 2.120 – MANUTENÇÃO CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS

F	Elemento	Descrição	De	Para
174	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00	37.000,00
174	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	40.000,00

TOTAL DO AUMENTO: 57.000,00

1.2 – REDUÇÃO

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

PROJ. / ATIV – 2.116 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

F	Elemento	Descrição	De	Para
169	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00	1.000,00

PROJ. / ATIV – 2.117 – DESPESA COM PREMIAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

F	Elemento	Descrição	De	Para
170	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00	1.000,00

Glenn R. S. S. S.

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI
LEGISLATURA 2017/2020

PROJ. / ATIV – 2.119 – APOIO A REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CÍVICAS E POPULARES

F	Elemento	Descrição	De	Para
172	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	5.000,00
172	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00	50.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO: 57.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo aumentar o valor das atividades de Manutenção dos Campos de Futebol e Unidades Esportivas, em especial na compra de materiais, dentre estes, bolas e redes e contratação de serviços para melhoria dos espaços físicos, como meio de incentivar adolescentes, jovens e até mesmo adultos a dedicarem parte de seu tempo em práticas esportivas que além de saudáveis, proporcionam momentos de lazer de forma continuada.

A diminuição ocorre em algumas atividades culturais, onde o valor mais acentuado é retirado de realização de festas que são realizadas de maneira esporádica.

Contando com o apoio dos nobres pares para aprovação desta emenda, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2019

Cordialmente,


Eliandro Rodrigues de Souza
Vereador

APROVADO (X) REJEITADO ()
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTOS FAVORÁVEIS 06
VOTOS CONTRÁRIOS 02
BRANCOS 00
NULOS 00
ABSTENÇÕES 00
EM, 3 / 12 / 2019
PRESIDENTE [assinatura]

(Armando, Cipriano)